COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Dos Srs. Glauber Braga, Ivan Valente e Edmilson Rodrigues)

Requer a realização conjunta de Seminário, com o tema "30 anos da Política de Redução de Danos".

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 24, XIII combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado o Seminário "30 anos da Política de Redução de Danos", por esta Comissão de Educação em conjunto com as comissões de Legislativa Participativa (CLP); Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Desenvolvimento Urbano (CDU); Cultura (CCULT); Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), com os seguintes convidados e convidadas:

- -Representante da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
 - Representante da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Representante da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA);
 - Representante da Rede Brasileira de Redução de Danos (REDUC);
 - Representante da Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ;
- Raquel Gouveia Professora da UFRJ e representante do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial no Rio de Janeiro;
 - Dayana Rosa Instituto de Medicina Social da UERJ;
 - Marcos Manso Aliança de Redução de Danos Fátima Cavalcanti;
- Representante da Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas (INNPD);

- Representante do Centro de Convivência "É de Lei";
- Domiciano José Ribeiro Siqueira Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA).

JUSTIFICATIVA

A política de redução de danos (RD), que é a política para saúde mental, álcool e drogas no Ministério da Saúde, completa 30 anos em 2019. Essa luta teve início na década de 1990, quando, em resposta à epidemia de HIV/AIDS, incentivou-se a criação de organizações formadas por usuários de drogas para realização de ações de saúde entre pares.

Desde então, a Política de Redução de danos vem tomando corpo como um conjunto de estratégias com vistas a reduzir os efeitos negativos do uso de drogas respeitando os direitos dos cidadãos, com resultados reconhecidos em todo o mundo - como a prevenção de doenças como AIDS e hepatite.

Trata-se de uma política fundamental para garantir o direito à saúde àqueles que fazem uso abusivo de drogas, e que tem se mostrado efetiva, quando amparada por equipamentos públicos como ambulatórios de rua inseridos no Sistema Único de Saúde.

A justificativa para a realização conjunta deste Seminário é exatamente o caráter multidisciplinar do debate sobre Redução de Danos e a desinformação que o envolve.

Ao tempo em que se deve tratar de políticas de saúde e direitos humanos de um modo geral, deve-se observar atentamente, levando sempre em conta as contribuições da comunidade acadêmica, as diferenças no perfil da população usuária, o contexto específico da população de rua, as práticas culturais envolvidas, o adoecimento e a promoção do bem estar dos trabalhadores, a relevância de campanhas educativas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do uso abusivo de drogas em geral, bem como as iniciativas governamentais que recentemente têm promovido alterações substanciais na política de RD.

Por todo o exposto, e observando a pertinência absolutamente central deste colegiado, requeremos a aprovação desta proposição para que a Comissão de Educação seja parte na realização do seminário em tela, junto a especialistas, ativistas, servidores públicos e parlamentares, que devem refletir os avanços da Política Nacional de Redução de Danos nessas décadas e seus desafios.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

IVAN VALENTE Líder do PSOL

GLAUBER BRAGA PSOL-RJ

EDMILSON RODRIGUES PSOL-PA